



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº

15754/23

EXERCÍCIO: 2023

SUBCATEGORIA: Licitações

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Ibiara

DATA DE ENTRADA: 13/02/2023

ASSUNTO: Licitação - 00007/2023 - Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993) - CONTRATAÇÃO DE SHOW PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2023 NO TRADICIONAL CARNAVAL 2023 DO MUNICÍPIO DE IBIARA PB

INTERESSADOS: Francisco Nenivaldo de Sousa
Sebastiao Batista Palito

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO N° IN 00007/2023

Ibiara - PB, 27 de Janeiro de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IBIARA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR o processo de Inexigibilidade de Licitação n° IN00007/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW, PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA, NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2023, NO TRADICIONAL CARNAVAL 2023 DO MUNICÍPIO DE IBIARA - PB; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

- ANDRE WILLIAM LINO RAMOS 71139301403.
41.542.012/0001-25
Valor: R\$ 10.000,00

Publique-se e cumpra-se.



FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
Prefeito Constitucional



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 13/02/2023 às 16:59:37 foi protocolizado o documento sob o N° 15754/23 da subcategoria Licitações , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Ibiara, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Sebastiao Batista Palito.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Ibiara

Número da Licitação: 00007/2023

Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado

Data de Homologação: 27/01/2023

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Ibiara

Modalidade: Inexigibilidade

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 10.000,00

Fontes de Recursos: Recursos Ordinários (91).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PUBLICA NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2023 NO TRADICIONAL CARNAVAL 2023 DO MUNICÍPIO DE IBIARA PB

Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] N° de Dias Fora do Prazo: 3

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 10.000,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): ANDRÉ WILLIAM LINO RAMOS

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 41.542.012/0001-25

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Termo de Ratificação	Sim	91e89df3cb45bf43c44ba3b640085e98

João Pessoa, 13 de Fevereiro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOBRE
FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 1364262 SSP PB

CPF DATA NASCIMENTO
 697.004.354-15 28/06/1970

FILIAÇÃO
 SEVERINO BARROS DE SOUSA
 RAIMUNDA DE SOUSA BARROS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO VALIDEZ 1ª HABILITAÇÃO
 04108346052 01/02/2022 29/05/2007

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 JOAO PESSOA, PB 05/06/2017

ASSINATURA DO EMISSOR 26581430126
 PB034766472

PARAIBA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1488949478

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1488949478

**Cartório de Ibiara
 AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original, que me foi exibido. Dou fé.
 Selo Digital AJT43112-EPP1
 Consulte em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 IBIARA-PB, 07/06/2021

José Cleonice...
 REGISTRADOR

MANOEL BEZERRA VENCESLAU
 RUA PROJETADA, S/N - IBIARINHA
 IBIARA/PB CEP: 59980000 (AG 161)
 CPF/CNPJ/RANI 101 583 124-90



Grupo CONVENCIONAL BAIAX TENSÃO / Subgrupo B1
 Classe RES MTC B1 / Subclasse RESIDENCIAL
 Ligação MONOFÁSICO
 Roteiro 15 - 163 - 430 - 100 Nº Medidor: 00009075185

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/878177-5

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00008781775

VALOR DA FATURA R\$ 456,17	VENCIMENTO 01/12/2020
REFERÊNCIA Nov / 2020	CONSUMO 524kWh 16,38 kWh MÉDIA DIÁRIA LEITURA CONFIRMADA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

CCI	Descrição	Quant	Tarifa / Tributos	Valor Base Calc Total (R\$)	Aliq ICMS (R\$)	ICMS Base Calc (R\$)	PIS(R\$)Cofins(R\$)	PIS(R\$)Cofins(R\$)	4,2351%	
0601	Consumo em kWh	524	0,812960	435,99	425,99	27	115,01	318,71	2,93	13,49
	LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
0607	CONTRIBUIÇÃO ILUM PÚBLICA			21,64	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0804	JURGS DE MORA 10/2020			0,63	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0805	MULTA 10/2020			7,53	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0806	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 10/2020			0,38	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL			456,17	425,99	115,01	318,71	2,93	13,49	

Reservado ao Fisco: d694.3a56.4779.040e.2ad3.b48b.ecbd.e033.

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)		COMPOSIÇÃO DO CONSUMO	
Nov/20	233	Descrição	Valor (R\$) %
Dez/19	275	Serviços de Dist de Energia a/PB	120,58 26,43
Jan/20	184	Compra de Energia	126,07 27,84
Fev/20	422	Serviço de Transmissão	22,83 5,00
Mai/20	468	Encargos Selonias I	25,10 5,50
Abr/20	175	Impostos Diários e Encargos	161,61 35,43
Mai/20	298	Outros Serviços	0,00 0,00
Jun/20	195	Total	456,17 100,00
Jul/20	223	Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 9/2020) R\$ 92,87	
Ago/20	197		
Sep/20	272		
Out/20	464		
Média	296		

LEITURAS
 Anterior 23/10/20 4934
 Atual 24/11/20 6458
 Consumo 524 kWh
 Período 32 dias
 Constante do medidor: 1

PRÓXIMA LEITURA
 24/12/2020

INDICADORES DE QUALIDADE		REFERÊNCIA 03/2020 - Conjunto Ibiara			
META		MENSAL	APURADO TRIMEST.	ANUAL	LIMITE DE TENSÃO (V)
Horas que o cliente ficou sem energia - DIC	6,15	0,00	12,30	24,60	NOMINAL 220
Veze que o cliente ficou sem energia - FIC	3,36	0,00	6,72	13,45	CONTRATADA
Duração da maior interrupção de energia no período - OMIC	3,63	0,00			LIMITE INFERIOR 202
Duração da interrupção individual em dia crítico - DIORI	12,22				LIMITE SUPERIOR 231

ATENÇÃO

- Prezado cliente, mantenha seu cadastro do Benefício atualizado no programa do Governo Federal. Procure o setor responsável pelo Bolsa Família e Cadastro Único de sua cidade para atualizar. Se faz uso de algum benefício do Governo Federal e ainda não tem o desconto em sua conta, procure a Energisa, a sua fatura de energia pode ter desconto de até 65%.

- Para preservar sua saúde, a Energisa está pronta para atender pelos canais virtuais: site, App Energisa ON e Whatsapp (83) 98135-5540.

- Exclusão do ICMS pago na base de cálculo do PIS/COFINS, conforme Solução de Consulta Interna COSIT nº 13/2018 da Receita Federal. O percentual de redução na base de cálculo das contribuições no faturamento desse mês será de (- 93,2613%).

- Leitura confirmada.

Av. Solon de Lucena, 60 - Centro - CEP: 58970-000 - Conceição-PB
 Fone/Fax (83) 3453-2274 - nicebraga12@gmail.com



Atentem a presente copia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
 Conceição-PB 06/01/2021 11:59:04
 Nice Leite Braga Pegado - Tabelix
 [2021-000071] EMUL:R\$ 2,62 FARPEN:R\$ 0,31 FEPJ:R\$ 0,52
 SELO DIGITAL: AKK21993-XZ3N
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus>

**EM
BRANCO**



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Diploma

*O MM. Juiz Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 41ª Zona Eleitoral, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 215 do Código Eleitoral, confere o presente diploma a **FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA**, eleito(a) para o cargo de **Prefeito(a)** do município de **Ibiara** em 15 de novembro de 2020, pela coligação **PAZ E PROGRESSO (PL / CIDADANIA)**.*



Conceição, 17 de dezembro de 2020.

FRANCISCO THIAGO DA SILVA RABELO
Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 41ª Zona Eleitoral

A autenticidade deste diploma poderá ser confirmada no endereço <https://divulgacandcontas.tse.jus.br>

Código verificador: 1b88e25eac870dc1d4188f25fd26633c



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA
Casa Job Rodrigues Ramalho

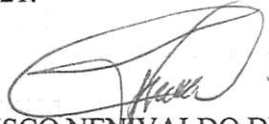
NICE LEITE BRAGA PEGADO
Tabelim Pública


ATA DA SESSÃO SOLENE

No primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, iniciando-se às dezessete horas, na Praça Pública da Matriz, em Sessão Solene de Posse, na presença dos Vereadores do Município de Ibiara, Estado da Paraíba, sob a Presidência do Vereador Francisco Francinir de Carvalho e Secretariada pela Vereadora Josefa Janaina Pereira de Sousa, com a presença registrada dos vereadores: Angelo Márcio Pereira Sousa, Jairo Alves Pereira, Josefa Janaina Pereira de Sousa e Vera Lúcia Justino de Albuquerque, compareceram o Sr. FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA e a Sra. LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA, eleitos e diplomados pelo Juízo da 41ª Zona Eleitoral do Estado da Paraíba. Cumpridas as formalidades legais, o Sr. Francisco Nenivaldo de Sousa e a Sra. Lucineide Vieira Pereira, eleitos Prefeito e Vice-Prefeita Constitucionais do Município, prestaram compromisso na forma do art. 28 da Lei Orgânica Municipal, sendo declarados empossados pelo Presidente, que após, facultou a palavra aos empossados. Em seguida, foi a sessão suspensa por quinze minutos para a lavratura da ata, bem como, o Termo de Posse. Reabertos os trabalhos, foi esta lida, discutida e aprovada à unanimidade, a qual, vai assinada pelos vereadores presentes, pelos empossados e assessor jurídico Washington Vitorino.


X Ibiara – PB, 1º de janeiro de 2021.



FRANCISCO F. DE CARVALHO
Presidente (PL)

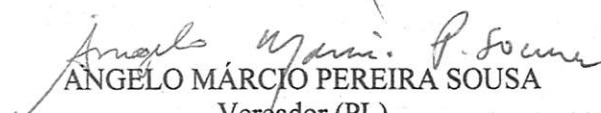

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
Prefeito

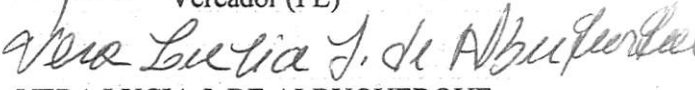

JOSEFA JANAINA PEREIRA DE SOUSA
1ª Secretária (PL)

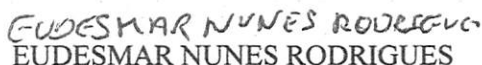

LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA
Vice-Prefeita


WASHINGTON VITORINO
Assessor Jurídico – OAB/PB 23.561


JAIRO ALVES PEREIRA
Vereador (PL)


ANGELO MÁRCIO PEREIRA SOUSA
Vereador (PL)


VERA LUCIA J. DE ALBUQUERQUE
Vereadora (PL)


EUDESMAR NUNES RODRIGUES
Vereador (PL)

A-10
pls. 258.

CNPJ 24.231.987/0001-13

Av. Solon de Lucena, 60 - Centro - CEP: 58970-000 - Conceição-PB
Fone/Fax (83) 3453-2274 - nicebraga12@gmail.com



Autenticado e apresentado em cópia, reprodução fiel do original
apresentado. Em testemunho da verdade.

Conceição-PB 06/01/2021 11:59:08

Nice Leite Braga Pegado - Tabelim

[2021-000085] EMUL:R\$ 2,62 FARPEN:R\$ 0,31 FEPJ:R\$ 0,52

SELO DIGITAL: AKK22007-06TA

Rua Joaquim Lopes Ribeiro, 35

Av. Solon de Lucena, 60 - Centro - CEP: 58970-000 - Conceição-PB
Fone/Fax (83) 3453-2274 - nicebraga12@gmail.com



REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Doc. protocolado no Livro A-0004 sob No.010109, registrado no Livro A-0010 sob No.002705 e arquivado neste Serviço. Certifico e dou fé. Conceição-PB, 06/01/2021 11:53:17
Nice Leite Braga Pegado - Tabelião
EMUL:R# ****26,17 FÁRPEN:R# **14,17 FERJ:R# ***5,23
SELO DIGITAL: AKU61363-7WRQ
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

NICE LEITE BRAGA PEGADO
Tabelião Pública

CARTÓRIO ÚNICO - TABELIÃ PÚBLICA
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
NICE LEITE BRAGA PEGADO - TABELIÃ
Conceição - PB

Av. Solon de Lucena, 60 - Centro - CEP: 58970-000 - Conceição-PB
Fone/Fax (83) 3453-2274 - nicebraga12@gmail.com



Autentico a presente ronia...
apresentado. Em testemunho da verdade
Nice Leite Braga Pegado - Tabelião
SELO DIGITAL: AKK22008-ZB0C
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

NICE LEITE BRAGA PEGADO
Tabelião Pública




ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIARA
Casa Job Rodrigues Ramalho


NICE LEITE BRAGA PEGADO
 Tabela Pública


TERMO DE POSSE


No primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, iniciando-se às dezessete horas, na Praça Pública da Matriz, em Sessão Solene de Posse, na presença dos Vereadores do Município de Ibiara, Estado da Paraíba, sob a Presidência do Vereador Francisco Francinir de Carvalho e Secretariada pela Vereadora Josefa Janaina Pereira de Sousa, com a presença registrada dos vereadores: Angelo Márcio Pereira Sousa, Jairo Alves Pereira, Josefa Janaina Pereira de Sousa, e Vera Lúcia Justino de Albuquerque, compareceram o Sr. FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA e a Sra. LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA, eleitos e diplomados pelo Juízo da 41ª Zona Eleitoral do Estado da Paraíba, para tomar posse e prestar compromisso, respectivamente, Prefeito e Vice-Prefeita do Município de Ibiara. Após o cumprimento de todas as formalidades regimentais e legais, prestaram compromisso nas seguintes palavras: "PROMETO DEFENDER E CUMPRIR AS CONSTITUIÇÕES E A LEI ORGÂNICA DESEMPENHANDO COM HONRA E LEALDADE AS MINHAS FUNÇÕES, TRABALHANDO PELO DESENVOLVIMENTO E INTEGRIDADE DO MUNICÍPIO". Em seguida o Presidente declarou ambos empossados nos cargos de Prefeito e Vice-Prefeita do Município de Ibiara, facultando-lhes a palavra. Para constar, eu, Josefa Janaina Pereira de Sousa, 1ª Secretária, lavrei o presente termo que, depois de lido, vai por mim assinado, pelo Presidente da Câmara, pelos demais vereadores presentes., pelos empossados e assessor jurídico, Washington Vitorino.

Ibiara – PB, 1º de janeiro de 2021.

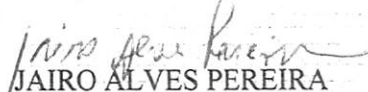

 FRANCISCO F. DE CARVALHO
 Presidente (PL)

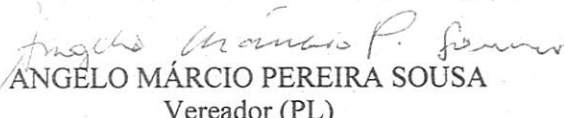

 FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
 Prefeito

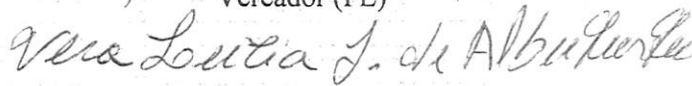

 JOSEFA JANAINA PEREIRA DE SOUSA
 1ª Secretária (PL)



 LUCINEIDE VIEIRA PEREIRA
 Vice-Prefeita


 WASHINGTON VITORINO
 Assessor Jurídico – OAB/PB 23.561


 JAIRO ALVES PEREIRA
 Vereador (PL)


 ANGELO MÁRCIO PEREIRA SOUSA
 Vereador (PL)


 VERA LUCIA JUSTINO DE ALBUQUERQUE
 Vereadora (PL)


 EUDESMAR NUNES RODRIGUES
 Vereador (PL)

Av. Selon de Lucena, 60 - Centro - CEP: 58970-000 - Conceição-PB
 Fone/Fax (83) 3453-2274 - nicebraga12@gmail.com



Autentico a presente copia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
 Conceição-PB 06/01/2021 11:59:07
 Nice Leite Braga Pegado - Tabelim
 [2021-000078] EMOL:R\$ 2,62 FARPEN:R\$ 0,31 FEPOGR\$ 0,52
 SELQ DIGITAL: AKK22000-C95V
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

NICE LEITE BRAGA PEGADO
 Tabela Pública

CNPJ 24.233.987/0001-13

Rua Joaquim Lopes Ribeiro, 35 – Centro – Ibiara – PB.
 CEP 58.980-000

Av. Solon de Lucena, 60 - Centro - CEP: 58970-000 - Conceição-PB
Fone/Fax (83) 3453-2274 - nicebraga12@gmail.com



REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Doc. protocolado no Livro A-0004 sob No.010107, registrado no Livro A-0010 sob No.002703 e arquivado neste Serviço.Certifico e dou fe' Conceicao-PB, 06/01/2021 11:47:39
Nice Leite Braga Pegado - Tabelim
EMUL:R\$ ***26,17 FARPEN:R\$ **14,17 FEPI:R\$ ***5,23
SELO DIGITAL: AKU61361-0FH1
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus>

Handwritten signature
NICE LEITE BRAGA PEGADO
Tabela Pública

CARTÓRIO ÚNICO - TABELIÃ PÚBLICA
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
NICE LEITE BRAGA PEGADO - TABELIÃ*
Conceição - PB

Av. Solon de Lucena, 60 - Centro - CEP: 58970-000 - Conceição-PB
Fone/Fax (83) 3453-2274 - nicebraga12@gmail.com



Autentico a presente copia, reproducao fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
Conceicao-PB 06/01/2021 11:59:07
Nice Leite Braga Pegado - Tabelim
[2021-000080] EMUL:R\$ 2,62 FARPEN:R\$ 0,31 FEPI:R\$ 0,32
SELO DIGITAL: AKK22002-61U1
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus>

Handwritten signature
NICE LEITE BRAGA PEGADO
Tabela Pública

Lei nº 8.666/1993, e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.

Modo de Disputa: Aberto.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Sala da Comissão de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura “Paço Quipauá”, das 08:00h às 12:00h, no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, ou pelo Fone: (83) 3461-2299. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia/PB, 31 de janeiro de 2023.

JONAS PEREIRA DE ANDRADE
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Ibiara

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2023, TRADICIONAL CARNAVAL DE IBIARA-PB; RATIFICADO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PRODUTORA DE EVENTOS LEITE & ARAUJO LTDA - R\$ 12.000,00.

Ibiara - PB, 27 de Janeiro de 2023

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAIS PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA CONTÁBIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FISCAL, PREVIDENCIÁRIOS: E-SOCIAL, EDF – Reinf, DCTFWeb, elaboração do Sagres e acompanhamento ao setor de recursos humanos, no município de Ibiara –PB; RATIFICADO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIA DE FATIMA LOPES DE OLIVEIRA LTDA - R\$ 84.000,00.

Ibiara - PB, 30 de Janeiro de 2023

FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023

A Prefeitura Municipal de Ibiara, através de sua pregoeira, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado de Habilitação e Julgamento de Proposta do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2023, com o seu objeto LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA TRADICIONAL FESTA DE CARNAVAL, EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, FESRTA SÃO PEDRO NO DISTRITO DE CACHOEIRINHA, FESTA NO POVOADO DE VÁZEA REDONDA & FESTA DA PADROEIRA N.ª SENHORA DO ROSÁRIO NO MUNICÍPIO DE IBIARA-PB. Conforme especificação do edital. Sendo considerada HABILITADA a empresa EMANOEL ALISON BEZERRA VIEIRA - Valor: R\$ 360.100,00 (Trezentos e sessenta mil reais).

Ibiara - PB, 30 de Janeiro de 2023.

SEBASTIÃO BATISTA PALITO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023

A Prefeitura Municipal de Ibiara, através de sua pregoeira, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado de Habilitação e Julgamento de Proposta do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023, com o seu objeto Aquisição de combustíveis para abastecimento na cidade de Ibiara, destinados aos veículos pertencentes ao município, aos locados, à disposição e aos que prestam serviços, destinado a todas as secretarias do município para o exercício do ano de 2023. Conforme especificação do edital. Sendo considerada HABILITADA a empresa POSTO PARAISO LTDA - Valor: R\$ 1.578.300,00 (UM MILHÃO QUINHENTOS E SETENTA E OITO MIL E TREZENTOS REAIS).

Ibiara - PB, 30 de Janeiro de 2023.

SEBASTIÃO BATISTA PALITO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Ramalho Diniz, 26 - Centro - Ibiara - PB, às 09:00 horas do dia 14 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA SOBRE RODAS, MOTOR APARTIR DE 67CV, ATRAVES DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA CONVÊNIO/MAPA Nº 966204/2022 – PLATAFORMA + BRASIL Nº 53144/2022. Recursos: previstos no orçamento vigente.

Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34541035. E-mail: cplibiara@hotmail.com. Edital: ibiara.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Ibiara - PB, 31 de Janeiro de 2023

SEBASTIÃO BATISTA PALITO
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW, PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA, NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2023, NO TRADICIONAL CARNAVAL 2023 DO MUNICÍPIO DE IBIARA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Ibiara: 10.000 – 13 392 1015 2095 – 3390.39. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00008/2023 - 30.01.23 - ANDRE WILLIAM LINO RAMOS 71139301403 - R\$ 10.000,00.

Prefeitura Municipal de Mamanguape

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 003/2023-SRP

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE TIRAS REAGENTES PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE GLICOSE E PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE COM CESSÃO DE APARELHO PARA LEITURA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, torna público que a reunião para análise das propostas, lances e habilitação do Pregão nº 003/2023 que aconteceria no dia 03 de Fevereiro de 2023 as 12h00min horas ocorrerá no dia 13 de Fevereiro de 2023 as 09h00min. A alteração se faz necessário tendo vista alteração do edital. A reunião ocorrerá na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal de Mamanguape, na Rua Antenor Navarro, nº10, Centro, MAMANGUAPE – Pb. Maiores informações na COPELI no endereço acima descrito, no horário de expediente normal de 08:00 às 12:00.

Mamanguape-PB, 31 de Janeiro de 2023.

Márcia Magdala Toscano Máximo
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Natuba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - Centro - Natuba - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de aterro sanitário licenciado para o recebimento e a disposição final dos resíduos sólidos urbanos produzidos por este Município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 14 de Fevereiro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3397-1042. E-mail: cplnatuba@gmail.com. Edital: www.natuba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Natuba - PB, 31 de Janeiro de 2023

DEYSE MIRANDA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Marizópolis

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, às 08:30 horas do dia 13 de Fevereiro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de kits de higiene bucal, para ações do programa saúde na escola no município de Marizópolis. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 058/04; e legislação pertinente, consideradas as

INEXIGIBILIDADE Nº IN00007/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230123IN00007

CONTRATO Nº: 00008/2023-CFL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA E ANDRE WILLIAM LINO RAMOS 71139301403, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Ibiara - Rua Antônio Ramalho Diniz, 26 - Centro - Ibiara - PB, CNPJ nº 08.943.268/0001-79, neste ato representada pelo Prefeito Francisco Nenivaldo de Sousa, Brasileira, Divorciado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Projetada, SN - Ibiarinha - Ibiara - PB, CPF nº 697.004.354-15, Carteira de Identidade nº 1364262 ., doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ANDRE WILLIAM LINO RAMOS 71139301403 - RUA QUIEZINHO FERNANDES, 281 - NOSSA SENHORA DE FATIMA - SANTA LUZIA - PB, CNPJ nº 41.542.012/0001-25, neste ato representado por André William Lino Ramos, Brasileiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua Quezinho Fernandes, 281, Sala - a - Nossa Senhora de Fatima - Santa Luzia - PB, CPF nº 711.393.014-03, Carteira de Identidade nº 4331264 SSS/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2023, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW, PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA, NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2023, NO TRADICIONAL CARNAVAL 2023 DO MUNICÍPIO DE IBIARA - PB.

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Inexigibilidade de Licitação nº IN00007/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL NOBREGA, PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PÚBLICA, NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2023, NO TRADICIONAL CARNAVAL 2023 DO MUNICÍPIO DE IBIARA - PB	WOXTON UNID	1	10.000,00	10.000,00
Total:					10.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26
Centro Ibiara - PB / Fone Fax (83) 3454-1035



proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da assinatura do contrato, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Ibiara: 10.000 - 13 392 1015 2095 - 3390.39

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da emissão da Ordem de Serviço:

- a - Início: 3 (três) dias;
- b - Conclusão: 2 (dois) meses.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2023, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo a execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições. Nesse sentido foram designados: Egilvana Maiana de Sousa, Secretária Municipal, como Gestor; e Diego Roniellyson de Sousa Barros, Secretária da Fazenda, para Fiscal.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o serviço descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26
Centro Ibiara - PB / Fone Fax (83) 3454-1035



para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:




Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26
Centro Ibiara - PB / Fone Fax (83) 3454-1035

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Conceição.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Ibiara -PB, 30 de Janeiro de 2023.


TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE



FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA
Prefeito Constitucional
697.004.354-15

PELO CONTRATADO


ANDRÉ WILLIAM LINO RAMOS 71139301403
CNPJ nº 41.542.012/0001-25
ANDRÉ WILLIAM LINO RAMOS
711.393.014-03

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26
Centro Ibiara - PB / Fone Fax (83) 3454-1035



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA
Gabinete do Prefeito


PORTARIA GP/Nº 003/2021.

O Prefeito Constitucional de Ibiara, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 39, incisos II, IV, e XI da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 25 da Lei Complementar nº 03/2010,

Resolve nomear **MANOEL DE LIMA MAGALHÃES** para o exercício do cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Administração, símbolo CC-1, órgão integrante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Administração, até ulterior decisão.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 4 de janeiro de 2021.



Francisco Venivaldo de Sousa
PREFEITO

Rua Prefeito Antonio Ramalho Diniz, nº 26 – Centro – Ibiara – PB.

CEP 58.980-000

Telefone: (83)3454-1035

E-mail: juridico@ibiara.pb.gov.br

www.ibiara.pb.gov.br

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil	CPF
ANDRE WILLIAM LINO RAMOS	711.393.014-03

CNPJ	Data de Abertura
41.542.012/0001-25	12/04/2021

Nome Empresarial
ANDRE WILLIAM LINO RAMOS 71139301403

Nome Fantasia
FLAVINHOMIX STUDIO

Capital Social
15.000,00

Situação Cadastral Vigente	Data da Situação Cadastral
ATIVA	12/04/2021

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
58600-000	RUA QUIEZINHO FERNANDES	281	SALA A
Bairro	Município	UF	
NOSSA SENHORA DE FATIMA	SANTA LUZIA	PB	

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	12/04/2021	-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Técnico(a) de sonorização e de iluminação independente

Atividade Principal (CNAE)

9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

Ocupações Secundárias

Cantor(a)/músico(a) independente
Locador(a) de instrumentos musicais,
independente
Editor(a) de vídeo, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

9001-9/02 - Produção musical
7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
5912-0/99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-900



Andre William Lino da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

4.331.264

DATA DE
EXPEDIÇÃO

28/05/2015

NOME

ANDRÉ WILLIAM LINO RAMOS

FILIAÇÃO

MANOEL TOMAZ RAMOS

REJANE LINO DA SILVA RAMOS

NATURALIDADE

SANTA LUZIA-PB

DATA DE NASCIMENTO

18/02/1999

DOC ORIGEM

NASC.N.10.929 FLS.151 LIV.A-13
CARTORIO SANTA LUZIA/PB

CPF


711.393.014-03

João Pessoa - PB

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CALA DA MOEDA DO BRASIL

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.542.012/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/04/2021
NOME EMPRESARIAL ANDRE WILLIAM LINO RAMOS 71139301403			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FLAVINHOMIX STUDIO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 90.01-9-02 - Produção musical			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R QUIEZINHO FERNANDES	NÚMERO 281	COMPLEMENTO SALA A	
CEP 58.600-000	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA DE FATIMA	MUNICÍPIO SANTA LUZIA	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO FLAVINHOMIXSTUDIO@GMAIL.COM		TELEFONE (83) 9654-3386	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/04/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/01/2023** às **08:32:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANDRE WILLIAM LINO RAMOS 71139301403
CNPJ: 41.542.012/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:57:53 do dia 19/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/06/2023.

Código de controle da certidão: **42C5.83B0.02DC.877A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: **AFDC.4C12.EA8C.F7C8**

Emitida no dia 25/01/2023 às 17:09:44

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **41.542.012/0001-25**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

09090689000167
PRAÇA ESTANISLAU DE MEDEIROS, S/N
FONE: (83) 3461-2299
SECRETARIA DE GESTÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
001439	18/11/2022	90 DIAS	1595

DADOS DO REQUERENTE

CPF/CNPJ 41.542.012/0001-25	Nome/Razão Social ANDRE WILLIAM LINO RAMOS 71139301403
Endereço: R QUIEZINHO FERNANDES	
Número: 281	
Complemento: SALA A	Bairro: NOSSA SENHORA DE FATIMA

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

Solicitação situação junto a Receita Tributária Municipal

OBSERVAÇÃO

Empresa inscrita como MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, regulamentada pela Lei Complementar Federal nº 147/2014 e suas alterações. Certidão emitida conforme análise dos Agentes de Fiscalização de Tributos Municipais - Processo Fiscal nº 221183/2022.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de **PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS**.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA
SANTA LUZIA 18 de novembro de 2022

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: Ilián



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
 Secretaria Municipal de Gestão

ALVARÁ DE LICENÇA ATIVIDADE ECONÔMICA

Exercício 2022

Razão Social:

ANDRE WILLIAM LINO RAMOS 71139301403

Localização:

RUA QUIEZINHO FERNANDES, Nº 281

BAIRRO N.SRA DE FÁTIMA

SANTA LUZIA/ PB

Atividade Principal:

90.01-9-06 ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

Estabelecimento/ Nome Fantasia:

FLAVINHOMIX STUDIO

Inscrição Municipal:

1595

Cadastro Físico: CPF/CNPJ

41.542.012/0001-25

Data de Abertura:

22/04/2021

Inscrito como MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL desde 12/04/2021

RESTRICÇÕES: Licença para localização e funcionamento desta atividade, estabelecida no endereço acima, emitida conforme análise dos Agentes de Fiscalização de Tributos Municipais. Para legitimidade desta licença, deve atender ao que determina a legislação vigente para a atividade, ao Código de Postura Municipal, Lei nº 32/91 e o Código Tributário - Lei nº 796/2015. Ressalvando que é de responsabilidade do proprietário do estabelecimento qualquer ônus ou danos causados a terceiros.

Data inicial: 22 / 04 / 2022

Vencimento: 21 / 04 / 2023

Henry Maidiney da Lira Nobre
 Secretário de Gestão Pública
 CPF: 033.424.894 - 09
 Prof. M. de Santa Luzia - PB

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.542.012/0001-25
Razão Social: ANDRE WILLIAM LINO RAMOS 71139301403
Endereço: R QUIEZINHO FERNANDES 281 SL A / NOSSA S DE FATIMA / SANTA LUZIA / PB / 58600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/01/2023 a 22/02/2023

Certificação Número: 2023012402261598932292

Informação obtida em 25/01/2023 17:07:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDRE WILLIAM LINO RAMOS 71139301403 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.542.012/0001-25

Certidão n°: 45845188/2022

Expedição: 19/12/2022, às 12:43:31

Validade: 17/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDRE WILLIAM LINO RAMOS 71139301403 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **41.542.012/0001-25**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 41.542.012/0001-25

Razão Social: ANDRE WILLIAM LINO RAMOS 71139301403

Nome Fantasia: FLAVINHOMIX STUDIO

Certidão emitida às 15:08 de 19/01/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **Qn+Yh2/E**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

ANDRÉ WILLIAM LINO RAMOS RUA: QUIEZINHO FERNANDES, Nº 281 BAIRRO NOSSA SENHIRA DE FÁTIMA, SANTA LUZIA-PB CNPJ: 41.542.012/0001-25

CONTRATO DE CESSÃO E TRANSFERENCIA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES

CEDENTE: WOSHINGTON NÓBREGA DA SILVA Inscrito no CPF 095 369 984-67, RG 3617342 PB, Natural de Cedro Pernambuco. Neste ato representante legal da Banda Musical WOXTON NÓBREGA.

CESSIONARIO: ANDRÉ WILLIAM LINO RAMOS, CNPJ 41.542.012/0001-25, localizada a QUIEZINHO FERNANDES, Nº 281 BAIRRO NOSSA SENHIRA DE FÁTIMA, SANTA LUZIA-PB. Representada pelo senhor ANDRÉ WILLIAM LINO RAMOS, CPF 711 393 014-03, RG 4.331.264 PB, Residente a QUIEZINHO FERNANDES, Nº 281 BAIRRO NOSSA SENHIRA DE FÁTIMA, SANTA LUZIA-PB

A parte acima indentificada tem, entre si, justos e acertado o presente CONTRATO DE CESSÃO E TRANSERENÇA DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES, que se regerá pelas seguinte clausulas.

OBJETIVO DO CONTRATO

CLAUSULA 01: Este contrato tem como objetivo a Transferência de Direiros e Obrigações, exclusividade e representação contratual do CANTOR WOXTON NÓBREGA. Ocorrente desta relação comercial transacionada com pessoa fisica, pessoa juridica e ou órgão e entidades públicas.

DO CREDITO E DA OBRIGAÇÃO

CLAUSULA 02: O OBJETIVO mencionado na clausula anterior, se refere a TERRITORIO NACIONAL.

CLAUSULA 03: A relação contratual mencionada e a obrigação advinda deste modo, não haverá qualquer ingerência da CEDENTE. Assim fica obrigada a se apresentar de acordo com a agenda apresentada CESSIONARIA.

DA CESSÃO

CLAUSULA 04: A CEDENTE não terá qualquer responsabilidade com os valores acertados pela CESSIONARIA. Sendo o seu cache garantido livre de qualquer inadimplência.

CLAUSULA 05: As responsabilidades inerentes a apresentação do CANTOR WOXTON NÓBREGA ficará a encargo do CEDENTE, inclusive todas as despesas por ela ocasionada.

CONDIÇÕES GERAIS

CLAUSULA 06: Este instrumento entrará em vigor apartir de sua assinatura. E terá validade de INDETERMINADA apartir de sua assinatura.

DO FORO

CLAUSULA 07: Para dirigir quaisquer controversias decorrentes do presente CONTRATO, fica eleito o foro da COMARCA DE SANTA LUZIA PB.

Por estarem assim justos e contratados, firmou o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas.

SANTA LUZIA-PB, 17 DE JANEIRO DE 2023.

CEDENTE

WOSHINGTON NÓBREGA DA SILVA - WOXTON NÓBREGA

CPF: 095.369.984-67

CESSIONARIO

ANDRÉ WILLIAM LINO RAMOS

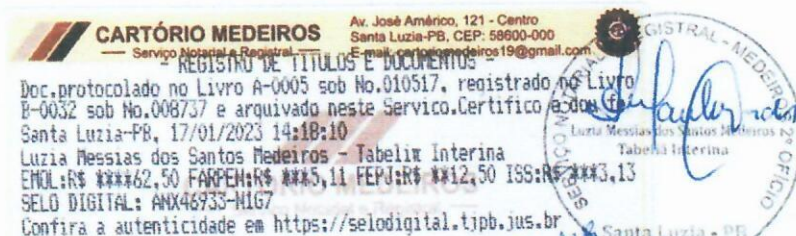
CPF: 711 393 014-03

TESTEMUNHAS

CPF:

CPF:

368.188.538-97

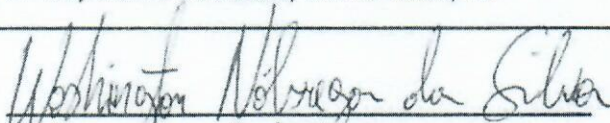


CARTA DE EXCLUSIVIDADE

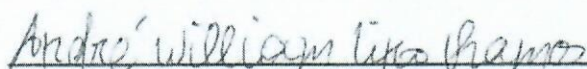
Por este instrumento jurídico particular, a Banda WOXTON NÓBREGA abaixo relacionada, de acordo com o art. 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, para todos os fins de direitos e obrigações, concedem a presente **CARTA DE EXCLUSIVIDADE** à empresa FLAVINHO MIX STUDIO, CNPJ 41.542.012/0001-25, sediada à Rua Quiezinho Fernandes, nº 281, bairro Nossa Senhora de Fátima, Santa Luzia/PB, representada legalmente por André William Lino Ramos, RG nº 4.331.264, CPF nº 711.393.014-03, residente/domiciliado à Rua Quiezinho Fernandes, nº 281, bairro Nossa Senhora de Fátima, Santa Luzia/PB, para fins de representação do profissional, podendo o(a) representante aqui constituído(a) apresentar proposta referente a apresentações musicais, requerer, assinar contratos e outros instrumentos jurídicos, receber valores financeiros referentes a serviços executados, emitir notas fiscais e recibos de quitação, com recolhimento dos tributos previstos na legislação vigente.

Santa Luzia/PB, 12 de janeiro de 2022.

Nome: Woshington Nóbrega da Silva	RG: 3.617.342	CPF: 095.369.984-67
End:	Rua Parque Sabugi, nº 10, bairro São José, Santa Luzia/PB	

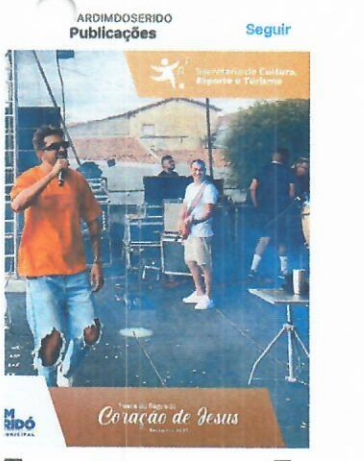

Assinatura

Nome: André William Lino Ramos	RG: 4.331.264	CNPJ: 41.542.012/0001-25
End:	Rua Quiezinho Fernandes, nº 281, bairro Nossa senhora de Fátima, Santa Luzia/PB	


Assinatura



rito por thaisa.medeiros e outras pessoas
 Ipuera Vamos comemorar os 59 anos de
 ão Política de Ipuera no próximo dia 31 e também
 s juntos o Réveillon... mais



do por wellingtonnobreaga e outras pessoas
 serido Depois de um bom período, volta a
 famosa "Feirinha da Festa de Setembro" foi
 por muitos como a maior de todos os tempos.
 inho compartilhada por todos que prestigiaram
 Sagrado Coração de Jesus 2022.
 visita população, Jardinenses ausentes e
 > marc presença ao lado e na Praça Prefeito
 no na tarue/noite deste domingo (4) em Jardim

ega e Giannini Alencar foram os responsáveis
 levantar a grande multidão tocando os mais
 ios, desde o forró, passando pelo o axé e
 é o funk.



Curtido por andguebass e outras pessoas
 prefeituradesantaluzia A Prefeitura Municipal de S
 (PMSL) traz para vocês uma programação especial
 celebrar os 151 anos de emancipação política da...



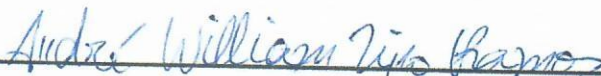
Curtido por ggdoparedao e outras pessoas
 pmjardimdoserido Retomando os eventos sociocultu
 nosso município e integrando a Festa de Setembro,
 popularmente conhecida a "Festa do Sagrado... mais

ANDRÉ WILLIAM LINO RAMOS
RUA QUIEZINHO FERNANDES, 281
BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
CEP: 58600-000
SANTA LUZIA, PARAÍBA
CNPJ: 41.542.012/0001-25

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE NÃO ADMITIR
TRABALHO FORÇADO OU DEGRADANTE

A empresa ANDRÉ WILLIAM LINO RAMOS,
CNPJ nº 41.542.012/0001-25, sediada na Rua Quezinho
Fernandes, 281, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Santa Luzia
CEP: 58600-000, DECLARA, para fins do disposto nos incisos
III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição
Federal de 05 de outubro de 1988, que não possui em minha
cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante
ou forçado.

Santa Luzia/PB, 18 de Janeiro de 2023



ANDRÉ WILLIAM LINO RAMOS
CNPJ: 41.542.012/0001-25

ANDRÉ WILLIAM LINO RAMOS
RUA QUIEZINHO FERNANDES, 281
BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
CEP: 58600-000
SANTA LUZIA, PARAÍBA
CNPJ: 41.542.012/0001-25

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE
FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA
HABILITAÇÃO

A empresa ANDRÉ WILLIAM LINO RAMOS,
CNPJ n.º 41.542.012/0001-25, sediada na Rua
Quezinho Fernandes, 281, Bairro Nossa Senhora de Fátima,
Santa Luzia CEP: 58600-000, DECLARA, sob as penas da lei,
que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua
habilitação no presente processo licitatório, ciente da
obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Santa Luzia/PB, 18 de Janeiro de 2023



ANDRÉ WILLIAM LINO RAMOS
CNPJ: 41.542.012/0001-25

ANDRÉ WILLIAM LINO RAMOS
RUA QUIEZINHO FERNANDES, 281
BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
CEP: 58600-000
SANTA LUZIA, PARAÍBA
CNPJ: 41.542.012/0001-25

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA
NÃO UTILIZA MÃO-DE-OBRA DIRETA
OU INDIRETA DE MENORES.

A empresa ANDRÉ WILLIAM LINO RAMOS,
CNPJ: 41.542.012/0001-25, sediada na Rua Quezinho
Fernandes, 281, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Santa Luzia
CEP: 58600-000. DECLARA, para fins do disposto no inciso
XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de 5 de outubro de
1988, e no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho
de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de
1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado
(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno,
perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16
(dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14
(quatorze) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na
condição de aprendiz?

Selecionar: SIM () NÃO (X)

Santa Luzia/PB, 18 de Janeiro de 2023



ANDRÉ WILLIAM LINO RAMOS
CNPJ: 41.542.012/0001-25

WOXTON NÓBREGA

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

ITEM	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	DURAÇÃO	QUANT	DATA	V. UNIT
01	APRESENTAÇÃO MUSICAL – WOXTON NÓBREGA	2H	01	20.02.2023	R\$10.000,00

Venho através desta, encaminhar proposta de preços para apresentação artística conforme detalhamento abaixo, referente a SHOW NO CARNAVAL DE IBIARA-PB.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias

Nos preços acima estão incluídos todos os insumos que compõe, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros, carga e descarga, deslocamentos de pessoal, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e quaisquer outros que incidam direta e indiretamente na execução de serviços.

DECLARA NÃO HAVER, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação em possível processo licitatório, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil criminalmente pela presente afirmação.

DECLARO que assumo inteira responsabilidade pela execução de serviços, e que serão executados conforme exigência impostas, e que serão iniciados a partir da ordem de execução dos serviços.

SANTA LUZIA/PB, 10 de janeiro de 2023

André William Lino Ramos

ANDRÉ WILLIAM LINO RAMOS
CNPJ: 41.542.012/0001-25

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 13/02/2023 às 17:11:31 foi protocolizado o documento sob o N° 15763/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Ibiara, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Sebastiao Batista Palito.

Número do Contrato: 000000082023

Data da Publicação: 01/02/2023

Data da Assinatura: 30/01/2023

Data Final do Contrato: 31/12/2023

Valor Contratado: R\$ 10.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW PARA APRESENTAÇÃO EM PRAÇA PUBLICA NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2023 NO TRADICIONAL CARNAVAL 2023 DO MUNICÍPIO DE IBIARA PB

Contratado (Nome): ANDRÉ WILLIAM LINO RAMOS

Contratado (CNPJ): 41.542.012/0001-25

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	dbcac3ace4bec60fea4fbc162a0c14a7
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Sim	c8413601175dc0e6cdd990b591e3336b
[PDF] Designação do gestor do contrato	Sim	96145ab2520bb635eebf84a23eb7ace9
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	121f12943af016504d61ebd9fd02e0d6
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	f63343d9eb92d6fad70f82c8a2fce498

João Pessoa, 13 de Fevereiro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 15754/23**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Ibiara**Exercício:** 2023

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 13/02/2023 às 17:11h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 15763/23 ao Documento 15754/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 15754/23:

Documento	Páginas	Autenticação
[PDF] Designação do gestor do contrato	4 - 11	96145ab2520bb635eebf84a23eb7ace9
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	12 - 13	f63343d9eb92d6fad70f82c8a2fce498
[PDF] Contrato	14 - 17	dbcac3ace4bec60fea4fbc162a0c14a7
[PDF] Designação do fiscal do contrato	18	c8413601175dc0e6cdd990b591e3336b
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	19 - 36	121f12943af016504d61ebd9fd02e0d6
RECIBO PROTOCOLO	37	00934f5247945424659088eb50b8fbff

João Pessoa, 13 de Fevereiro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB